

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**PROJETO DE LEI N.º 6.129, DE 2005
(Da Sra. Selma Schons)**

Anistia sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no Referendo 2005.

EMENDA

Suprime-se o artigo 3.º do projeto.

Sala da Comissão, em 25 de Janeiro de 2006.

Deputado **IVAN RANZOLIN**
Relator